

O Sr. Presidente
as devidas providências
05.06.2012
Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEP. EBER MACHADO

INDICAÇÃO N. 160/2012

O Deputado Eber Machado solicita a mesa diretora, na forma regimental, á Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o art. 169 da Resolução n.86/90 que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa desse Estado, que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para juntamente com o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Hidrovias e Infra-Estrutura- DERACRE, para que estude a possibilidade de realizar melhorias da infraestrutura do RAMAL DO PROJETO 02, KM 18, localizado no Município de Acrelândia.

Sala das sessões Deputado "Francisco Cartaxo"

Rio Branco-AC 19 de abril de 2012.

Deputado **EBER MACHADO**

PSDC



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEP. EBER MACHADO

JUSTIFICATIVA

A recuperação da infraestrutura do RAMAL DO PROJETO 02 KM 18, no Município de Acrelândia, é uma reivindicação dos moradores e produtores rurais dessa localidade que há muito tempo vem sofrendo com a falta de manutenção do ramal, principal via de passagem da produção agrícola e pecuária da região.

A recuperação do ramal significará para essas pessoas, libertação e o começo de uma vida melhor, onde poderão sair de suas casas sem se preocuparem com o rigoroso inverno, garantindo a trafegabilidade de suas famílias e facilitará também no escoamento de suas produções.

Sala das sessões Deputado “Francisco Cartaxo”

Rio Branco-AC, 19 de abril de 2012.

Deputado **EBER MACHADO**

PSDC